DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.194 – DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (QSE), A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026/2005, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679/2013, DE UMA VAGA AO EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA SOCORRISTA, CRIADO PELO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.114/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2.018, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. Fica criada, junto ao Quadro de Servidores Efetivos (QSE), de que trata o inciso I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 2026/2005, com as alterações dadas pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 2.679/2013, uma vaga do emprego público de Motorista Socorrista, criado pelo Art. 5º, da Lei Complementar nº 3.114/2018.

Parágrafo único. As atribuições funcionais do presente emprego público são as mesmas previstas no Art. 5º, da Lei Complementar nº 3.114, de 21 de março de 2.018.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, no exercício financeiro de 2018, suplementadas se houver necessidade, na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, em 20 de novembro de 2018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 3.522 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.018

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES, NO PERÍODO DE 20 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e similares no período de festas natalinas e final de ano, compreendido entre os dias 20 de novembro e 31 de dezembro do corrente ano, e a fim de fomentar e incentivar o comércio local ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e similares, no período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2018, na seguinte conformidade:

I – No período entre 20 de novembro à 31 de novembro, inclusive sábados, domingos e feriados, das 08:00 às

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

18:00 horas.

II - No período entre 01 de dezembro à 31 de dezembro, inclusive sábados, domingos e feriados, das 08:00 às 22:00 horas.

Artigo 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de Novembro de 2018.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.523 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que os Concursos Públicos nº 01/2017 e 01/2018 selecionaram servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas nos seguintes empregos públicos:

EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO DE VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Agente de Apoio Administrativo	01	01/2017
Assistente Social	01	01/2017
Merendeira	01	01/2017
Motorista Socorrista	01	01/2018

Parágrafo Único - Para o preenchimento dos empregos públicos referidos no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados nos Concursos Públicos nº 01/2017 e 01/2018, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de novembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 171/2018 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de roçagem em áreas verdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

municipais, praças, parques, calçamentos, e terrenos de propriedade privada quando for necessário; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 05 de Dezembro de 2018 às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

A Comissão Permanente de Licitação decide repetir o CONVITE Nº 047/2018, por ter apenas um licitante habilitado, para a Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma de toda a iluminação da praça do bairro Clementino Politi II e da praça do bairro Planalto Verde. Fica reaberto o prazo para nova sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, que será realizada no dia 07 de Dezembro de 2018 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 23 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018 (Pregão Presencial nº 171/2018); 23 de Novembro a 06 de Dezembro de 2018 (Convite nº 047/2018).

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 871/2018 – Tomada de Preços nº 028/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração da base digital georreferenciada através de nuvem de pontos a laser, com no mínimo 8 (oito) pontos por metro quadrado, ortofotos na escala 1:1000 para aproximadamente 40,00 km2 compreendendo a área urbana com resolução de PIXEL ou GSD de 10 cm (GSD “GROUND SAMPLE DISTANCE” por definição, é o tamanho do menor elemento da imagem pixel – no terreno) do Município de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Egati Engenharia Ltda, no valor de R$ 210.000,00.

Processo de Licitação nº 958/2018 – Convite nº 043/2018 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução das obras e serviços de Revitalização do Residencial Varella, 2ª Etapa, contemplando a construção de calçadas que darão acessibilidade aos pedestres para transitarem entre os bairros Varella, Emídio de Paula, Cohab I e Morada do Sol; e, de iluminação pública, através da colocação de postes ornamentais em toda área onde for implantado o calçamento e um playground para lazer das crianças moradoras daqueles bairros. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Jurandir Leme Construtora – ME, no valor de R$ 65.500,00.

Processo de Licitação nº 960/2018 - Pregão Presencial nº 150/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de peças para roçadeiras agrícolas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação – EPP – itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Processo de Licitação nº 992/2018 - Pregão Presencial nº 159/2018 - Objeto: Contratação de empresa para locação de 11 copiadoras/impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Rental Comercio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli – EPP, no valor de R$ 51.650,00.

Guariba, 21 de novembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 150/2018, para fornecimento parcelado de peças para roçadeiras agrícolas, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue: Ata de Registro de Preços nº 326/2018 – Fornecedor: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação - EPP - item/valor unitário: 01 – R$ 160,00; 02 – R$ 135,00; 03 – R$ 28,00; 04 – R$ 49,00; 05 – R$ 132,00; 06 – R$ 11,00; 07 –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

R$ 143,00; 08 – R$ 161,00; 09 – R$ 60,00; 10 – R$ 92,00; 11 – R$ 61,00; 12 – R$ 72,00; 13 – R$ 69,00.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 077/2018 - Processo de Licitação nº 117/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Regina J. P. Fernandes - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais básicos de construção para serem utilizados na manutenção dos prédios públicos, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 04 meses, abrangendo o período de 05/12/2018 a 04/04/2019; Data de Assinatura: 21/11/2018.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 149/2018 - Processo de Licitação nº 259/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Moraes e Piva Tintas Ltda – ME; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, para manutenção em prédios públicos, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 04 meses, abrangendo o período de 16/12/2018 a 15/04/2019; Data de Assinatura: 21/11/2018.

Guariba, 21 de Novembro de 2018. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2018, realizado através dos Decretos nº 3.482, de 14/08/2018, e nº 3.487, de 21/08/2018, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2018, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.523, de 20/11/2018, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – MOTORISTA SOCORRISTA

CLASS.	NOME	INSCR.
05	FABIANO MARCELO ANDRE	1567

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos nos dias 26 e 27 de novembro de 2.018, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer nos dias 28 e 29 de novembro de 2.018, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – MOTORISTA SOCORRISTA

CLASS.	NOME	INSCR.
06	MARCIO JOSÉ DA SILVA	3008

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 20 de novembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2017, realizado através dos Decretos nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, os quais divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.523, de 20/11/2018, ou mesmo, aqueles não preenchidos através de convocação anterior ou em virtude de vacância de cargos, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCR.
20	JESSICA APARECIDA BASILE	6069

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCR.
2º	DANUSA BARBOSA DINIZ	1168

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCR.
18	CAROLYNE APARECIDA ALCIDES AMARAL	1622

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos nos dias 26 e 27 de novembro de 2.018, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem nos dias 28 e 29 de novembro, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos

abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCR.
21	SONIA RITA DE CASSIA JARDIM	1340

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCR.
3º	GABRIEL MAICON LOPES DA SILVA	1098

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCR.
19	LUANA FRANCIELI MOREIRA DOS SANTOS	3565

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 20 de novembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba